



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 1775
PUBLICADA NO
DOU de 01 / 12 / 16
Seção 02 Pág. 44

PORTARIA Nº 1.775, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030300/2016-30, resolve:

I - Prorrogar o afastamento de **REJANE CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2357364, para concluir Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, no período de 17.09.2016 até o julgamento definitivo da ação ajuizada no processo 0806108-33.2016.4.05.8000, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, com fundamento em decisão liminar exarada nos autos do referido processo judicial.

II – Homologar o afastamento no período de 17.09.2016 a 21.11.2016.

**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 01 / 12 / 16
CAS / DAP / UFAL